



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM**

**Estado do Paraná**

**Avenida Curitiba, 65 – CNPJ : 75. 771.212/ 0001-71 - Fone: (043) 3468 1123**

**E-mail: licita@riobom.pr.gov.br**

DISPENSA DE LICITAÇÃO		Indicação da Dotação
Nº. 027/2019		DESP: 511 DOT: 03.0104.12200042.007.3.3.90.39.58.00.00 F.R: 0 DESP: 1389 DOT: 08.0308.24300106.002.3.3.90.39.58.00.00 F.R: 0 DESP: 1325 DOT: 08.0108.24400112.050.3.3.90.39.58.00.00 F.R: 0 DESP: 1390 DOT: 08.0108.24300102.101.3.3.90.39.58.00.00 F.R: 0 DESP: 1391 DOT: 08.0108.24400112.052.3.3.90.39.58.00.00 F.R: 0 DESP: 1392 DOT: 09.0426.7820292.060.3.3.90.39.58.00.00 F.R: 0 DESP: 1393 DOT: 05.0312.36500192.103.3.3.90.39.58.00.00 F.R:103 DESP: 1394 DOT: 05.0312.36100182.021.3.3.90.39.58.00.00 F.R:103 DESP: 1395 DOT: 05.0112.36100182.018.3.3.90.39.58.00.00 F.R:103 DESP: 1396 DOT: 06.0110.30100142.036.3.3.90.39.58.00.00 F.R:303 DESP: 1397 DOT: 06.0110.30100142.032.3.3.90.39.58.00.00 F.R: 303 DESP: 1398 DOT: 06.0110.30100142.032.3.3.90.39.58.00.00 F.R: 303
<b>FUNDAMENTAÇÃO LEGAL</b> Lei nº. 8.666/93 de 21/06/1993; Lei nº. 8.883 de 08/06/1994; Lei nº. 9.648 de 27/05/1998 e suas posteriores alterações.		
<b>Contratante:</b> Prefeitura Municipal, Autarquia Municipal de Educação e Autarquia Municipal de Saúde de Rio Bom – PR.		
<b>Data:</b> 13/09/2019		
<b>Objeto:</b> Contratação de empresa especializada em telecomunicações e legalmente autorizada pela Agência Nacional de Telecomunicações – ANATEL, para prestação de serviços de telefonia móvel 3G ou superior, com 15 linhas móveis, ligações ilimitadas para qualquer operadora de todo Brasil; Roaming Nacional incluído; 800 SMS; 100 MB de internet, para atendimento das atividades da Prefeitura Municipal, Autarquia Municipal de Saúde e Autarquia Municipal de Educação do município de Rio Bom – PR.		
<b>Previsão legal:</b> Art. 24, inciso II da Lei 8.666/93.		
<b>Fornecedor:</b> TIM S/A		
<b>CNPJ:</b> 02.421.421/0001-11		
<b>Endereço:</b> Rua Fonseca Teles, nº 18, Bairro: São Cristovão, Complemento: A 30; Bloco: B; Pavmto: 3.		
<b>Cidade:</b> Rio de Janeiro, estado do Rio de Janeiro, CEP: 20.940-200.		
<b>Resumo do objetivo:</b> Contratação de empresa especializada em telecomunicações e legalmente autorizada pela Agência Nacional de Telecomunicações – ANATEL, para prestação de serviços de telefonia móvel 3G ou superior.		<b>Valor Unit. Por Linha</b> – R\$ 29,90 (Vinte e nove reais e noventa centavos). <b>Valor Anual 15 linhas</b> - R\$ 5.382,00 (Cinco mil trezentos e oitenta e dois reais).
<b>Termo Contratual</b> ( ) Sem instrumento (x) Contrato	<b>Cadastro de fornecedor</b> (x) Cadastrado ( ) Não cadastrado	<b>Forma de pagamento:</b> A vista.
<b>Justificativa de escolha do fornecedor:</b> Por ter apresentado a melhor proposta entre os pesquisados e estar de acordo com Art. 24, inciso II da Lei 8.666/93.		
<b>Justificativa de aceitação de preço:</b> O preço proposto pelo proponente encontra em patamares justos e compatíveis com o mercado.		
<b>Análise da comissão de licitação:</b> De Acordo,  Em 13/09/2019  Evaristo Eduardo da Silva Presidente da CPL	<b>Análise Jurídica:</b> Uma vez tendo se observado os ditames legais, merece ratificação a dispensa em análise. Em: 13/09/2019  Rodrigo Beligni Assessor Jurídico	<b>Ratificação do Prefeito Municipal:</b> RATIFICO a presente dispensa de licitação, com fulcro nos pareceres e na lei. Em: 13/09/2019  Ene Benedito Gonçalves Prefeito Municipal